



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 21 de maio de 2015.

Portaria: 020/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Declarar Aposentada Compulsoriamente a servidora **Nedes Vieira de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0080/2015/15, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 40 da CF/88, c/c a lei nº 10.887/2004, matrícula nº. 3605/61, ocupante do cargo de Professor II, grupo MAG-1, nível D, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei nº 10.887/2004.....R\$ 1.834,31

Proporção: 7.627/10.950 (dias).....R\$ 1.277,65

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.277,65

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4